Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 478 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, instalação de rede de iluminação pública na Rua Antônio Lavelha Júnior, próximo ao campo de futebol no bairro Jardim Progresso".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

A iluminação públiica é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser importante para a segurança pública. Moradores desta localidade solicitam a implantação de iluminação pública no local. Por ser linha de ônibus, no período da noite o local fica com aspecto de insegurança. Quanto à colocação de rede de iluminação no trecho supramencionado, proporcionará tranquilidade para as pessoas que utilizam o local, por estudantes e trabalhadores que chegam tarde do serviço e outros para prática de esporte.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador
PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1017
DATA 30 OUT 2018
ÀS 11 : 23 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br